

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI / RJ

EDITAL de PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO e INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído dos autos da Carta Precatória nº Carta precatória nº **0161800-63.2008.5.01.0241**, requerida por **MARCIA LUCIANA GUILHERME DOS SANTOS** (Adv. Christovão Celestino da Silva – OAB-RJ 77.766) em face de **HELI PLASTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, HELIO STEVES DE SOUZA CAVALCANTI e MARCIA MARIA DE AZEREDO CONSTANT SEREJO**, na forma abaixo:

O EXM. Dr. EPÍLOGO PINTO DE MEDEIROS BAPTISTA, Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos executados, na forma estabelecida no art. 888 e seguintes da CLT e art. 886 do NCPD, **QUE FORAM DESIGNADAS AS DATAS DE 08/06/16 E 22/06/16, A PARTIR DAS 12H**, no Auditório do Fórum Trabalhista, na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 232 - térreo (hall dos elevadores, ao lado do setor de protocolo), Centro, Niterói-RJ, **pelo Leiloeiro Público ONILDO BASTOS**, estabelecido na Travessa do Paço, nº 23, sala 209, Castelo, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 2215-4310, www.onildobastos.com.br, para realizar o **PRIMEIRO LEILÃO** com lances a partir da avaliação, ou, na ausência de interessados, o **SEGUNDO LEILÃO**, pela melhor oferta desde que não seja vil (art. 891 c/c 903, I do NCPD), respectivamente, do imóvel penhorado, reavaliado pelo laudo de fls. 331, sendo caracterizado como **ÁREA PRIVATIVA Nº 18**, *correspondente ao lote de terreno com frente para a Rua 3, do Condomínio Ubá-Fazendinha (situado na Rua 47), em Itaipu, Niterói-RJ, com fração ideal de 0,013195, e medindo 14,50m em curva de frente para a Rua 3, 31,00m de fundos, 30,00m do lado direito e 35,50m do lado esquerdo, com área de 645m². Inscrito na PMN sob o nº 185.301-9. Matrícula nº 25.043 do 16º Ofício de Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição da Comarca de Niterói/RJ.* **AVALIAÇÃO:** R\$ 50.000,00, feita em 19/11/12, ou 21976.09 UFIR's, o que na atualidade corresponde a **R\$ 65.978,82**. **DÍVIDA DO PROCESSO:** R\$ 23.204,96 de 02/10/12. **PROPRIETÁRIO:** Marcia Maria de Azevedo Constant Serejo. **GRAVAMES:** Consta em R2 PENHORA DA 35ª Vara Trabalhista processo 01457-1999-035-01-00-3, dívida de R\$8.687,23 O referido é verdade. Niterói, 12/08/15 **GRAVAMES:** Não pesa ônus sobre o referido imóvel. O referido é verdade. Niterói, 15/12/14. **DÍVIDAS:** Consta R\$ 29.421,29 de débito junto à SMF de Niterói. **Demais gravames ou dívidas que possam surgir serão informados no momento da hasta pública.** **CONDIÇÕES DO LEILÃO:** 1) pagamento integral à vista, ou mediante sinal de 20% no ato e o restante do valor em 24h, sob pena de perda do sinal pago (art. 888, §§2º e 4º, da CLT); 2) comissão do leiloeiro de 5% sobre o valor da arrematação. O juízo estipulará o percentual devido ao Leiloeiro em caso de acordo ou remição da dívida. Despesas para transferência do bem e baixa dos gravames são de responsabilidade do arrematante. Despesas para transferência, desocupação e baixa dos gravames são responsabilidade do arrematante. A hasta pública se dará na forma dos artigos 130, parágrafo único do CTN. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume, ficando intimado da hasta pública o Executado caso não encontrado, suprida assim a exigência contida no do art. 889, I do NCPD. Dado e passado na cidade de Niterói/RJ, em 18/04/16. Eu, _____ Francisco José Medeiros Raposo, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevo.